



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 183, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado da servidora Cristina Teodoro.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23804.400659/2020-64, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **CRISTINA TEODORO**, Siape: 2192828, a partir da data de assinatura desta portaria até **30/03/2021**, a fim de cursar pós-doutorado na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique.se.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 30/04/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130427** e o código CRC **0848AC26**.

